

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

**PROGRAMA OPERACIONAL DO ALGARVE
2007-2013**

SIALM

Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas

**PADERNE
06/05/2013**

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

CCDR *Alg*
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

QR
EN
QUADRO DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

ENQUADRAMENTO



Programa de Valorização económica de territórios

Aprovado pela Resolução do Conselho de
Ministros n.º 7/2013, de 6 de dezembro de
2012

7 Iniciativas:

- 1 - Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas - **SIALM**
- 2 - Linha de financiamento **“Investe QREN”** para territórios de interioridade
- 3 - Reforço do “mérito regional” dos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN
- 4 - Rede de parcerias territoriais de apoio ao desenvolvimento económico e social
- 5 - Estratégias territoriais para o ciclo de financiamento comunitário 2014-2020
- 6 - Relatório do Estado da Coesão Territorial
- 7 - Prémio do Desenvolvimento Regional

LEGISLAÇÃO

- **Portaria n.º 68/2013** de 15 de fevereiro – SIALM
- **Enquadramento Nacional de Sistemas de Incentivos** ao investimento nas empresas (Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março)

Portarias

www.ccdr-alg.pt

SIALM

Sistema de Incentivos de Apoio a **Microempresas**

(Menos de 10 pessoas e volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 M€),



○ Situadas em territórios de baixa densidade com problemas de interioridade,

○ **2 M para o Algarve**

ÂMBITO GEOGRÁFICO

- ✓ Áreas de intervenção da **Portaria n.º 1117/2009** “benefícios fiscais à interioridade”, sendo que posteriormente foi feito o cruzamento com o PRODER para não existir sobreposição entre a intervenção dos dois Fundos.
- ✓ A fixação do patamar de investimento por Freguesia resulta da articulação entre os dois Fundos.



FREGUESIAS (Anexo A da Portaria 68/2013)

- **Albufeira** - Paderne;
- **Alcoutim** - Alcoutim, Giões, Martim Longo, Pereiro, Vaqueiros;
- **Aljezur** – Todas as freguesias
- **Castro Marim** - Castro Marim, Altura, Azinhal, Odeleite;
- **Faro** - Estói, Santa Barbara de Nexe;
- **Lagos** - Barão de S. João, Bensafrim;
- **Loulé** - São Clemente, São Sebastião, Alte, Ameixial, Boliqueime, Querença, Salir, Benafrim, Tôr;
- **Monchique** - Monchique, Alferce, Marmelete;
- **São Brás de Alportel** – Todas as freguesias
- **Silves** – Silves, Alcantarilha, Algoz, São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra, Tunes*;
- **Tavira** - Cachopo, Santa Catarina da Fonte do Bispo, Santo Estêvão;
- **Vila do Bispo** – Todas as freguesias
- **Vila Real de Santo António** – VRSA António*, Monte Gordo*, Vila Nova de Cacela

* Investimento máximo elegível 25.000€

ÂMBITO TERRITORIAL

Localização do estabelecimento da empresa onde se verifica a realização do investimento, independentemente da sede social da empresa.

ÂMBITO SETORIAL - CAE

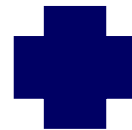
- ✓ **Energia:** divisão 35 da CAE (só atividades de produção);
- ✓ **Indústria:** divisões 05 a 33 da CAE;
- ✓ **Comércio:** divisões 45 a 47 da CAE;
- ✓ **Turismo:** divisão 55, nos grupos 561, 563, 771 e 791, nas subclasses 77210, 90040, 91041, 91042, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294 e 96040 da CAE;
- ✓ **Transportes e logística:** grupos 493 e 494 e divisão 52 da CAE;
- ✓ **Serviços:** divisões 37 a 39,58, 59, 62, 63, 69, 70 a 74, 77, com exclusão do grupo 771 e da subclasse 77210, 78, 80 a 82, 90, com exclusão da subclasse 90040, 91, com exclusão das subclasses 91041, 91042, e 95, nos grupos 016, 022, 024 e 799 e na subclasse 64202.

CAE previstas no n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março.

INCENTIVO

INVESTIMENTO

- Incentivo não reembolsável de 50% das despesas de investimento elegíveis



CRIAÇÃO EMPREGO

- Subsídio até dois postos de trabalho

INVESTIMENTO

Todas as despesas necessárias à realização do projeto de investimento, incluindo **obras de adaptação** que se considerem necessárias no âmbito do projeto.

Art.7º Portaria n.º68/2013 e Art.14º DL n.º65/2009



Investimento elegível inferior a 5 000€ ou 25 000€
Incentivo 50% despesas elegíveis
Não reembolsável

INVESTIMENTO

Que despesas **NÃO** posso apresentar?

- ✓ Aquisição de **terrenos**;
- ✓ **Compra ou construção de edifícios**;
- ✓ **Trespases** e direitos de utilização de espaços;
- ✓ Aquisição de **veículos automóveis** e outro material de transporte;
- ✓ Aquisição de aeronaves e outro **material aeronáutico**;
- ✓ Aquisição de **bens em estado de uso**;
- ✓ **Juros** durante o período de realização do investimento;
- ✓ **Fundo manei**o;
- ✓ **Publicidade corrente**;
- ✓ **Trabalhos da empresa para ela própria**.

Art. 7º Portaria n.º68/2013 e Art. 14º DL n.º65/2009

CRIAÇÃO EMPREGO



419,221€ por posto trabalho multiplicado por:

- x 12, no caso de trabalhador sem ensino secundário completo;
- 1,25 x 12, para trabalhador com ensino secundário completo ou ensino pós-secundário completo
- 1,65 x 12, para trabalhador com licenciatura ou mestrado;

Máx. 2 postos trabalho

Majoração de 50% jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, inscritos no centro de emprego há pelo menos 4 meses

Não são acumulável com outros apoios diretos ao emprego ao mesmo PT

SÍNTESE

Emprego:



2 jovens com licenciatura = 419,221€ x 12 x 2 pt x 1.65
(licenciatura) x 1.5 (jovens) = **24.901,72€**

Investimento:



**Total apoio
FEDER
27.401,23€**

Investimento total elegível = 4.999€

Incentivo = 4.999€ x 50% = **2.500€**

CONDIÇÕES DE ACESSO

EMPRESAS

- ✓ Microempresas;
- ✓ Legalmente constituídas e registadas;
- ✓ Contabilidade organizada;
- ✓ Resultados positivos, antes de impostos, **no último exercício económico** declarado para efeitos fiscais;
- ✓ Situação regularizada em matéria de licenciamento;
- ✓ Situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social.

PROJETO

- ✓ Invest. elegível inferior a 5.000 € ou a 25.000 € (consoante localização);
- ✓ Conduzir à criação líquida de posto(s) trabalho;
- ✓ Não estar iniciado à data de apresentação da candidatura;
- ✓ Financiamento adequado à sua concretização;
- ✓ Viabilidade económico-financeira (pós-projeto AF igual ou superior a 0,15);
- ✓ Duração máxima 18 meses.

OBRIGAÇÕES PROMOTOR

- ✓ Iniciar no prazo de **6 meses** após celebração do contrato;
- ✓ Cumprir **obrigações legais** (fiscais e segurança social);
- ✓ **Disponibilizar elementos** solicitados para ações de acompanhamento, controlo e auditoria;
- ✓ **Comunicar ocorrências** relevantes;
- ✓ **Publicitar os apoios atribuídos**;
- ✓ **Manter criação líq. de emprego** durante vigência do contrato;
- ✓ Manter organizado **dossier projeto**;
- ✓ Manter os ativos respeitantes ao invest. no mínimo **3 anos após conclusão projeto**.

Art. 14º Portaria n.º 68/2013

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

CCDR *Hg*
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

QR
EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

ELABORAÇÃO CANDIDATURA

- **SIALM - Portaria n.º 68/2013 (15 de fevereiro)**
- **Aviso para Apresentação de Candidaturas - N.º 01 / SIALM / 2013**
- **Formulário e Guia de apoio ao Formulário SIALM**
- **FAQ's**

<http://www.pofc.qren.pt/formularios/formularios-candidatura/formularios-candidatura-abertos>

ELABORAÇÃO CANDIDATURA

English Version | Versão Portuguesa



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE



Sistema de Incentivos de Apoio local a Micro Empresas (SIALM)	Abertura	Encerramento	Candidaturas
SIALM (Fase I)	18-02-2013	01-04-2013	incentivos.qren.pt
SIALM (Fase II)	02-04-2013	03-06-2013	incentivos.qren.pt
SIALM (Fase III)	04-06-2013	05-08-2013	incentivos.qren.pt
SIALM (Fase IV)	06-08-2013	07-10-2013	incentivos.qren.pt
SIALM (Fase V)	08-10-2013	09-12-2013	incentivos.qren.pt

PESQUISA

PROCURAR

> Região

> PROT Algarve

> PO Algarve 21

> Outros PO

> Publicações

> Serviços Online

CCDR

PLANEAMENTO

ORDE

DESTAQUES

Indicadores do 4º Trimestre de 2012
descidas nos fluxos de mobilidade e

> Apresentação

> Regulamentação

> Avisos / Concursos

> SIGA.21 - Candidaturas

> Projectos Aprovados

> Documentação

> Avaliação

PO Algarve 21, Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento

Regulamentação Específica	Regulamento	Critérios
Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Portaria nº 1462/2007 de 15-11, Portaria nº 711/2008 de 31-07, Portaria nº 353-B/2009 de 03-04 e Portaria nº 1102/2010 de 25-10)		
Sistema de Incentivos à Inovação (Portaria nº 1464/2007 de 15-11, Portaria nº 353-C/2009 de 03-04 e Portaria nº 1103/2010 de 25-10)		
Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME Portaria nº 1463/2007 de 15-11, Portaria nº 250/2008 de 04-04, Portaria nº 353-A/2009 de 03-04, Portaria nº 1101/2010 de 25-10 e Portaria 47-A/2012 de 24-02 e Portaria nº 233-A/2012 e Portaria 369/2012)		
Sistema de Incentivos e Apoio Local a Microempresas (SIALM) (Portaria n.º68/2013 de 15-02)		
Sistema de Apoio a Ações Coletivas (Aprov. Comissão Ministerial Coord. PO Regionais do Continente em 04/04/2008 e pela Comissão Ministerial Coord. POFC em 08/05/2008. Alteração aprovada pela CMC POReg em 13/01/2012 e CMC POFC em 14/01/2012. Alteração aprovada pela CMC POReg em 08/08/2012. Alteração aprovada pela CMC POReg em 14/11/2012).		
Apoios à Formação Profissional (Aprov. Comissão Ministerial Coord. PO Regionais do Continente e pela Comissão Ministerial Coord. POFC em 30/04/2008)		-
Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (Aprov. Comissão Ministerial Coord. POFC e pela Comissão Ministerial Coord. PO Reg. do Continente em 02/07/2008, com alterações aprovadas em 31/12/2008 e 11/05/2010 e 09/10/2012 e 22/01/2013)		
Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (Aprov. Comissão Ministerial Coord. PO Regionais do Continente em 28/03/2008, com a alteração aprovada em 14/08/2009; Alteração aprovada pela CMC QREN em 20/04/2010)		

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

ELABORAÇÃO CANDIDATURA

COMPETE
PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE

Pesquisa English Área Reservada

COMPETE ÁREAS CONCURSOS FORMULÁRIOS REGULAMENTAÇÃO PROJECTOS MEDIA FAQ

Formulários

Formulários

> Candidatura > Acompanhamento e Pagamento

Formulários Candidatura Abertos

Abertos

Para utilizar o formulário de candidatura, necessita de instalar previamente o runtime do Java adequado ao Sistema Operativo do seu equipamento.

1. Faça download do Java Runtime Environment 1.6 e siga as instruções de instalação.
2. Faça download do Formulário.
3. Guarde-o numa pasta do seu sistema.
4. Dê dois cliques no programa "nome.exe" e siga as instruções de instalação.

Filtrar por: Aviso

Microempresas do Interior Tipo de Projecto Subtipo de Projecto

Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 01/SIALM/2013

Área	Microempresas do Interior	
EXE	13,89MB	Java Runtime Environment 1.6 para Windows
EXE	527kb	Formulário de Candidatura: Sistemas MS-Windows Versão 1.00 de 15 de Fevereiro de 2013.
ZIP	410kb	Formulário de Candidatura: Sistemas Não-Windows Versão 1.00 de 15 de Fevereiro de 2013.
PDF	723kb	Guia de Preenchimento do Formulário

ÁREAS

- > Incentivos às Empresas
- > Financiamento e Partilha de Risco
- > Acções Colectivas
- > Ciência e Conhecimento
- > Modernização Administrativa
- > Pólos e Clusters

Calendário Concursos

Março 2013

<http://www.pofc.qren.pt/formularios>

<http://www.pofc.qren.pt>

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

CCDR *Alg*
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

QR
EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

ELABORAÇÃO CANDIDATURA

1º Passo: Gravar
Regulamentos, AAC, FDC e
Guia de formulário SIALM

2º Passo: Leitura atenta

3º Passo: Preenchimento FDC

[http://www.pofc.qren.pt/formularios/formularios-candidatura/
formularios-candidatura-abertos](http://www.pofc.qren.pt/formularios/formularios-candidatura/formularios-candidatura-abertos)

The image shows the cover page of a document titled 'GUIA DE FORMULÁRIO SIALM'. At the top left, there are logos for 'UNIÃO EUROPEIA' (European Union) and 'Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional' (European Regional Development Fund). To the right is the logo for 'QR' (Quadro de Referência Estratégico Nacional - National Strategic Reference Framework) with the text 'QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL'. The main title is 'GUIA DE FORMULÁRIO SIALM' followed by 'SISTEMA DE INCENTIVOS DE APOIO LOCAL A MICRO EMPRESAS' and 'AVISO N.º 01/2013'. Below this is a table of contents with the heading 'Índice' and 'Pág.'. The table lists sections from 'NOTA PRÉVIA' to 'PÁGINA 7 - ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO' with corresponding page numbers. At the bottom right, there is a small number '1'.

Índice	Pág.
NOTA PRÉVIA.....	2
INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO.....	4
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES.....	11
PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO PROMOTOR.....	13
PÁGINA 4 - DADOS DO PROJETO.....	15
PÁGINA 5 - CARATERIZAÇÃO DO PROJETO.....	16
PÁGINA 6 - QUADRO DE INVESTIMENTOS.....	17
PÁGINA 7 - ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO.....	19

TRAMITAÇÃO

Submissão da candidatura em <http://www.pofc.qren.pt/formularios>

Análise em 15 dias Autoridades de Gestão avaliam e decidem sobre todas as candidaturas apresentadas em cada fase de decisão

Aprovação Todas as candidaturas que preenchem as condições de acesso dos projetos e das empresas, são aprovadas para financiamento

Se dotação não é suficiente

- ✓ Candidaturas ordenadas por **ordem decrescente dos resultados registados no último exercício económico declarado para efeitos fiscais**,
- ✓ Selecção empresas que apresentem maiores resultados até ao esgotamento da dotação da fase em decisão.

TRAMITAÇÃO

- Em contínuo durante 2013;
- Decisão de 2 em 2 meses;
- Comunicação da decisão em 15 dias.

	Datas		
	Início Receção de Candidaturas	Fim Receção de Candidaturas	Comunicação da Decisão ao Promotor
Fase I	18-fev-13	1-abril-13	16-abril-13
Fase II	2-abril-13	3-jun-13	18-jun-13
Fase III	4-jun-13	5-ag-13	20-ag-13
Fase IV	6-ag-13	7-out-13	23-out-13
Fase V	8-out-13	9-dez-13	27-dez-13

<http://www.pofc.qren.pt/formularios/formularios-candidatura/formularios-candidatura-abertos>

DOTAÇÃO POR FASE

Se dotação numa fase não é suficiente:

candidaturas não selecionadas por falta de dotação **transitam para a fase seguinte**, apenas se reunirem as condições de acesso

Fase	Dotação Orçamental (mil euros)			
	Norte	Centro	Alentejo	Algarve
Fase I	2.400	1.875	1.000	700
Fase II	2.400	1.875	700	700
Fase III	2.400	1.500	600	500
Fase IV	2.400	1.125	600	50
Fase V	2.400	1.125	600	50
Total	12.000	7.500	3.500	2.000

EXECUÇÃO

Incentivo ao investimento:

•**1º Adiantamento** - 50% do incentivo ao investimento aprovado (aquando da celebração do contrato de concessão de incentivos),

•**2º Adiantamento** - 50% do incentivo ao investimento aprovado (6 meses após o pagamento do 1º adiantamento).
Nesta data, deve o beneficiário:

- comprovar a utilização integral do 1º adiantamento e
- apresentar as faturas relativas ao 2º adiantamento

30 dias úteis para apresentar comprovativos do pagamento integral da despesa relativa ao 2º Adiantamento.

EXECUÇÃO

Criação emprego:

Montante fixo, realizado desde que verificada a criação do PT. Duas prestações de igual montante:

1º Pagamento - Após o fim do primeiro mês subsequente à celebração do contrato de **trabalho sem termo**, a tempo inteiro;

2º Pagamento - 12 meses após o pagamento da primeira prestação.

Considera-se criado o PT quando o mesmo se encontre preenchido e tenha sido mantido até ao encerramento do projeto.

OUTROS APOIOS

Empresas com projetos aprovados no âmbito do SIALM podem aceder à linha de crédito **INVESTE QREN**, para financiar a parte do seu investimento não participado pelo SIALM.

•Condições:

- empréstimos de médio e longo prazo, até 8 anos com 2 anos de carência de capital de 2 anos;
- Spread 4,369 % a 4,969%;
- garantia mútua destinada a garantir 50% do capital em dívida

Bancos: CGD – Caixa Geral de Depósitos, BES – Banco Espírito Santos, Banco BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Montepio Geral, Deutsche Bank, Banco Invest, Banco Espírito Santo dos Açores e BANIF.

CONTATOS:

Ana Luisa Silva - alsilva@ccdr-alg.pt

Sónia Sequeira - ssequeira@ccdr-alg.pt

PADERNE
06/05/2013